

Como se referiu, é do maior interesse esta obra, que, acompanhando duas décadas de movimento associativo, surge numa altura em que é já possível o recuo temporal necessário à avaliação do mesmo, enquanto simultaneamente tal empreendimento se tornava premente para todos quantos se interessam pelo estudo das migrações ou/e do movimento associativo em Portugal. A originalidade da obra reside, como se disse, na constante remissão ao contexto social e político português e europeu em que o movimento associativo se vai estruturando.

A abordagem panorâmica mais ou menos alargada do movimento associativo que aqui nos é proposta não se presta a uma análise mais aprofundada de aspectos que no entanto são sugeridos ao longo do texto: por exemplo, quando se refere a correspondência entre o perfil de cada associação e as interações estabelecidas entre os seus membros e a sociedade de acolhimento (p. 15). Um convite a incursões futuras no tema do associativismo.

MARIA JOSÉ ARAÚJO

U. Beck, A. Giddens e S. Lash ([1994] 2000), **Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética no Mundo Moderno**, Oeiras, Celta Editora.

Beck, Anthony Giddens e Scott Lash) (1994) constitui uma boa oportunidade para discutir uma das mais recentes hipóteses teóricas de carácter geral produzidas pela sociologia — a tese de que a modernidade entrou numa fase de trágica autoconfrontação com o seu próprio sucesso. Uma discussão que beneficia do carácter colectivo deste trabalho. Após as contribuições de cada um dos autores, encontramos um capítulo intitulado «Réplicas e críticas» em que cada um posiciona a sua própria perspectiva por relação à dos demais. Apresentados que estão o tema e estrutura do livro, passemos à sua análise, não deixando de, sempre que necessário, remeter para outras obras sobre esta temática.

Começemos então por esclarecer o significado da noção de «modernização reflexiva» (um conceito inicialmente introduzido em 1986 por Beck¹ e posteriormente adoptado por Giddens) a ideia em torno da qual estes autores desenvolvem as suas propostas. De acordo com Beck, este conceito remete para a possibilidade de autodestruição das sociedades modernas de tipo industrial, não como resultado de uma crise fatal, como preconizado por Marx, mas como consequência da sua própria vitória (2000, p. 2). A célebre máxima de Montesquieu — as instituições afundam-se no seu próprio sucesso — não poderia ser mais apropriada.

A passagem para português da obra *Reflexive Modernization* (Ulrich

¹ U. Beck ([1986] 1992), *Risk Society: Towards a New Modernity*, Londres, Sage.

O carácter indesejado e imprevisto desta transição para um alegado novo tipo de modernidade² é sublinhado por Beck quando distingue «reflexão» (que poderia indiciar um processo consciente e controlado) de «reflexividade», enquanto autoconfrontação com as consequências negativas das suas próprias conquistas (Beck, 2000, p. 5). Como Beck reafirma nas conclusões, «a modernização *mina* a modernização de forma não intencionada e despercebida e, consequentemente, isenta de reflexão» (Beck, 2000, p. 167). Se Luhmann concebe o processo de diferenciação sistémica como um movimento caracterizado pela redução da incerteza, Beck sugere a interpretação oposta, o aumento dos riscos e da incerteza.

Já Giddens prefere a expressão «reflexividade institucional» (2000, p. 175), uma vez que considera que ao falarmos em «modernização reflexiva» estamos a conceder uma relação de complementaridade entre esta fase e a da «modernidade simples». Giddens considera que a noção de sociedade «pós-tradicional» (2000, p. 53) é a mais adequada para dar conta da natureza tradicional de uma modernidade que foi reconstruindo, de forma funcional à sua auto-legitimação, as tradições que foi dissolvendo. Assim, uma tradição não

só está relacionada com a memória colectiva e implica a existência de guardiões (antes feiticeiros, hoje peritos), como compreende uma dimensão ritualista. Por seu turno, a prática ritual associada a uma tradição possui uma linguagem³ própria, com uma noção particular de verdade, a «verdade formular». Enfatizando o carácter não democrático e coarctador da crítica da linguagem ritual⁴, Giddens propõe uma distinção entre (alegadamente) «boas» e «más» tradições. Se aquelas podem ser discursivamente articuladas e defendidas, estas «transformam-se em fundamentalismo» (Giddens, 2000, p. 97).

Esta oposição entre tradição discursiva e tradição enquanto fundamentalismo constitui um exemplo da produção intelectual deste autor nos anos 90. Contrariamente aos seus escritos dos anos 70 e 80, caracterizados por uma teoria da estruturação que pretendia tratar ontologicamente esta mesma questão da reflexividade⁵, os seus trabalhos mais recentes

³ Aqui distinguimos língua — no sentido de uma língua natural, como o português ou o hindi — de linguagem, no sentido de uma linguagem científica ou poética.

⁴ «O discurso ritual é um discurso de que não faz sentido discordar ou contradizer e, por isso, é um poderoso meio de diminuir as possibilidades de dissidência» (Giddens, 2000, p. 62).

⁵ A ideia é que o actor social está imerso em estruturas sociais que mais não são do que regras e recursos e que, portanto, quer constrengem, quer potenciam, a acção (v., por exemplo, A. Giddens, *The New Rules of Sociological Method: a Positive Critique of Interpretative Sociologies*, Londres, Hutchinson,

² «Isto significa que está aqui a iniciar-se uma ruptura, um conflito dentro da modernidade no que respeita aos fundamentos da racionalidade e do autoconceito da sociedade industrial, e está a acontecer no seio da própria modernização industrial [...]» (Beck, 2000, p. 10).

possuem um estatuto teórico menos elaborado e rigoroso. No caso vertente, conceber a «tradição» como sendo dogmática, irracional e fundamentalista mais não é do que reiterar as velhas e ultrapassadas teses da teoria da modernização. Daí o simplismo da oposição entre «boas» e «más» tradições.

Uma outra distinção sugerida por Giddens opõe um modelo de democracia designado por «flor frágil» a um designado por «planta robusta». A ideia é simples. No caso da «flor frágil», a democracia é concebida como uma planta delicada que necessita de um tratamento cuidadoso e constante durante um longo período de tempo, isto é, pressupõe um desenvolvimento continuado da cultura cívica e das instituições democráticas. Talvez por considerar esta hipótese demasiado exigente e gradualista, Giddens prefere a perspectiva da democracia enquanto uma «planta robusta», que não só prescinde do enquadramento institucional do Estado-nação, como «pode ser rapidamente transplantada quando estão reunidas as condições [...]» (2000, 182).

Esta é uma das várias convergências entre Giddens e Beck. Se aquele considera que as principais mudanças sociais já não ocorrem ao nível do Estado⁶, Beck, mobilizando a sua expe-

riência como estudioso do movimento ecologista, afirma que os temas do ambiente e da qualidade de vida (hoje centrais) não tiveram a sua origem nos palcos formalmente organizados do sistema político, mas foram tematizados pela primeira vez por movimentos espontaneamente organizados de cidadãos preocupados com questões que não a segurança ou a riqueza material. Beck recupera aqui uma tese célebre nos anos 70⁷ que defendia que os novos movimentos sociais constituíam a forma de expressão política mais promissora no quadro de uma sociedade pós-industrial ou pós-moderna.

Se é verdade que esta previsão saiu gorada, Beck não deixa de ter razão ao apontar a inclusão na agenda dos partidos políticos de governo de preocupações com a qualidade de vida entendida em sentido geral. Aliás, Beck parece estar plenamente consciente das consequências desta institucionalização⁸. Os interesses económicos de cada indústria nacional, apesar de serem agora obrigados a coexistir com o interesse ecológico transnacional, não deixam de ser a prioridade para a generalidade dos

⁷ Defendida, entre outros, por A. Touraine, *La société post-industrielle*, Paris, Éditions Denoël, 1968, e *Production de la société*, Paris, Librairie Générale Française, 1973, e por J. Habermas ([1973] 1976), *Legitimation Crisis*, Londres, Heinemann.

⁸ Por exemplo, em *The Reinvention of Politics* ([1996] 1997), Beck afirma: «Com certeza, isto é tudo só imagem, oportunismo programático [...] As acções e os pontos de origem dos factos mantêm-se largamente inalterados» (1997, p. 100).

1976, *Studies in Social and Political Theory*, Londres, Hutchinson, 1977, e *The Constitution of Society: an Outline of the Theory of Structuration*, Cambridge, Polity Press, 1984).

⁶ V., por exemplo, *The Nation-State and Violence* 1985, e *The Consequences of Modernity*, 1990.

partidos de governo da Europa ocidental, quer em termos programáticos, quer em termos de acção política substantiva. É talvez devido a este facto que Beck distingue entre «política» (institucional, formal, burocrática) e «subpolítica», sublinhando o facto de esta última configurar a sociedade a partir de baixo, o que implica oportunidades crescentes para grupos de cidadãos, movimentos sociais e trabalhadores.

Uma outra convergência entre as posições de Giddens e Beck remete para a rejeição da dicotomia política entre a esquerda e a direita. Se Giddens contrasta a «política emancipadora» da modernidade simples à «política da vida» de uma modernidade tardia caracterizada pela reflexividade institucional⁹, Beck sugere três pares de opostos: seguro-inseguro; dentro-fora; político-apolítico (2000, p. 42). Para estes autores, a distinção entre esquerda e direita vai perdendo o seu significado à medida que a estrutura social e política que lhe deu origem e na qual foi utilizada desaparece. Na fase da modernidade reflexiva, argumentam, os domínios formais e informais da política organizam-se por referência a linhas que não o progressismo/conservadorismo ou a liberdade/igualdade, mas, e fundamentalmente, por referência às

ameaças de autodissolução resultantes do sucesso do modelo de desenvolvimento industrial do Ocidente.

No entanto, devemos confessar as nossas dúvidas relativamente a esta tese. Repare-se nas suas implicações. Proclamar o fim da esquerda e da direita significa atribuir aos fenómenos políticos das formações sociais contemporâneas um carácter sem precedentes no período moderno da história da humanidade. Será que a mudança social das últimas décadas é assim tão profunda a ponto de invalidar uma distinção que nos acompanha desde há séculos e que já conheceu inúmeras épocas históricas e tipos de sociedade, tendo sido sempre capaz de se transmutar sem nunca ter perdido a sua validade? O mais razoável é supor, portanto, que se operou mais uma destas transmutações e, em resultado disso, alguns dos temas da direita conservadora há trinta ou quarenta anos (o culto da vida no campo, por exemplo) foram entretanto apropriados e reconstruídos pela esquerda (falando-se agora em defesa do ambiente), e vice-versa.

O modelo de desenvolvimento ocidental assenta primordialmente na conjugação das possibilidades económicas do capitalismo com os avanços científicos e tecnológicos. É neste contexto que surge uma última convergência entre Beck e Giddens. Um e outro defendem a desmonopolização da ciência. Se Giddens não tem dúvidas em afirmar que «[a] ciência perdeu uma boa parte da aura de autoridade que já teve» (2000, p. 85), Beck sonha com «fóruns de coopera-

⁹ Sobre este ponto em particular, v. A. Giddens, *Beyond Left and Right. The Future of Radical Politics*, Cambridge, Polity Press, 1994a, e «Brave new world: the new context of politics», in David Miliband (ed.), *Reinventing the Left*, Cambridge, Polity Press, 1994b.

ção para a construção de consensos entre indústria, política, ciência e população» (2000, p. 29), avançando até com cinco teses, a saber, a desmonopolização da pericialidade, a informalização da jurisdição, a abertura da estrutura decisória, a criação de uma publicidade parcial e, por último, a implementação dos princípios de autolegislação e auto-obrigação. É neste sentido que Beck sugere¹⁰ que a tomada de decisão relativamente a questões de ciência e tecnologia deve ser assumida pelo sistema político, quer na sua dimensão formal, quer na sua dimensão informal, de modo a evitar a situação actual, em que primeiro se desenvolvem e financiam novas tecnologias e só depois se investigam os seus efeitos para a saúde humana e perigos para o meio ambiente.

O terceiro contributo para este volume é da autoria de Scott Lash, para quem, se Habermas e Foucault foram autores de teorias críticas de uma sociedade industrial estruturada em classes e com fronteiras nacionais, a tese da modernização reflexiva deve ser entendida como a teoria crítica do século XXI. Em particular, Lash propõe-se delinear os contornos de uma «reconstrução hermenêutica da teoria da modernidade reflexiva» (2000, p. 106), uma vez que considera as propostas de Beck e Giddens demasiado cognitivas. Mas, se estes negligenciam a dimensão estética da modernidade, Nietzsche, Benjamim, Adorno,

Derrida, Rorty e Bauman, apesar de atentos a esta questão, fundam as suas propostas sobre um individualismo radical. Deste modo, é na teoria da prática de Pierre Bourdieu¹¹ e na concepção de um sujeito socialmente situado sugerida por Charles Taylor¹² que Lash se inspira para propor a sua tese. A noção de subjectividade estética, permeável à desconstrução pós-moderna, deve ser substituída, sugere Lash, por uma concepção de subjectividade hermenêutica que remeta para uma interpretação activa por parte do sujeito.

Julgamos, ainda assim, que a sua proposta enfrenta algumas dificuldades. Numa crítica que também pode ser apontada a Beck¹³, Lash confun-

¹¹ Os conceitos de *habitus* e de campo são bastante apreciados por Lash (v. Lash, 2000, pp. 150-153).

¹² Em particular, C. Taylor, *Sources of the Self*, Cambridge, Cambridge University Press, 1989.

¹³ Diz Beck: «[...] os sujeitos individualizados, improvisadores para com eles mesmos e para com o seu mundo [afinal, aquilo que Mead, primeiro, e os interaccionistas, mais tarde, sempre enfatizaram], já não são [alguma vez o foram?] os «seguidores de papéis» da simples sociedade industrial clássica, tal como era assumido pelo funcionalismo» (2000, p. 17). Nesta última parte, Beck parece trair-se. Se, afinal, era só «assumido» pelo funcionalismo que os indivíduos eram meros «seguidores de papéis», é porque talvez nunca tenha sido demonstrado. E, se nunca foi demonstrado, a tese da modernização reflexiva fica privada de um dos seus elementos centrais — a mudança ao nível da personalidade individual. Sobre este último ponto, v. U. Beck e E. Beck-Gernsheim, ([1990] 1994), *The Normal Chaos of Love*, Cambridge, Polity Press, e A. Giddens, *Modernity and Self-Identity*, Cambridge, Polity Press, 1991, e *The Transformations of Intimacy*, Cambridge, Polity Press, 1992.

¹⁰ V. U. Beck ([1991] 1995), *Ecological Enlightenment*, p. 110.

de sociedade e sociologia¹⁴, ao não distinguir a análise sociológica funcionalista (ela própria acusada de ser reducionista e simplista) da estrutura social por ela estudada. Omitir a existência de outras tradições sociológicas que, analisando as mesmas formações, construíram imagens completamente diferentes das sugeridas pelos funcionalistas, se ajuda a estabelecer o contraponto entre uma sociedade passada simples e uma sociedade contemporânea complexa, reduz o estatuto teórico desta oposição a uma mera hipótese por demonstrar.

Em suma, este livro possibilita ao público português um contacto directo com os protagonistas da tese da modernidade reflexiva. No caso de Giddens, a teoria da reflexividade institucional num contexto de sociedades pós-tradicionais é uma proposta pouco interessante do ponto de vista do rigor conceptual e da profundidade analítica. Lash, apesar da originalidade da sua perspectiva, enfrenta o mesmo tipo de dificuldades. Apresentar o exemplo de uma jogada de futebol¹⁵ para demonstrar a sua crítica à pragmática universal de Jürgen Habermas não é, com certeza, o melhor prenúncio de uma argumentação sustentada e congruente. Finalmente, Beck, a quem deve ser atribuída a paternidade da tese da

modernização reflexiva, é provavelmente o mais elaborado e sofisticado dos três autores, apresentando uma perspectiva mais objectivista do que a defendida por autores como Mary Douglas ou Jeffrey Alexander. A tese da modernização reflexiva, a noção de uma sociedade do risco e a concepção de um sujeito produto e produtor das estruturas sócio-culturais que o envolvem são aqui tratadas de forma por vezes sugestiva, mas nem sempre com o rigor devido.

Uma nota final quanto à tradução. A ausência de revisão científica («discurso da ética», em vez de «ética discursiva» ou «ética da discussão», é um exemplo¹⁶) e a própria falta de qualidade da passagem para português («guardiães», em vez de «guardiões», é um exemplo) são aspectos a rever numa futura reedição desta obra.

FILIPE CARREIRA DA SILVA

Miguel Chaves, Casal Ventoso: da Gandaia ao Narcotráfico, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 1999, 375 páginas.

¹⁴ «De facto, toda a noção de «sociedade» na modernidade é abstracta, caracterizada [...] pelas relações abstractas, tais como a impessoalidade, o mérito e o universalismo — que Talcott Parsons considerou serem constitutivas das normas institucionais do seu *social system*» (Lash, 2000, p. 110).

¹⁵ V. S. Lash (2000), pp. 146-147.

A primeira vez que ouvi falar do Casal Ventoso — depois de ver, na pessoa dos toxicodependentes que

¹⁶ V. p. 148.